

PORTARIA Nº. 1193/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede afastamento temporário ao servidor para exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74 da Lei Municipal nº 1774/2008;

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2021/ASAUNIRG advindo da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg (ASAUNIRG), o qual dispõe sobre a composição da nova Diretoria da ASAUNIRG empossada em 04 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 105/2021 emitida pela Presidência da Fundação UnirG;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **Walter Coelho de Almeida**, mat. 2547, afastamento temporário do cargo de Assistente Administrativo, para exercer mandato classista, na condição de Diretor Presidente da Associação de Servidores Administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG, no período de 04/11/2021 a 03/11/2023, sem prejuízo de sua remuneração mensal do cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

